



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 24 de março de 2021 - Ano 2021 - Nº 4444

www.lucena.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Portaria GP Nº. 212/2021**

LUCENA, 19 de março de 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 791/2014, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta o Pregão Presencial) e o Decreto Federal nº 10024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta o Pregão Eletrônico).

CONSIDERANDO, que Pregão constitui-se, num importante instrumento de que dispõe o poder público para coligir, analisar e avaliar comparativamente as ofertas com finalidade de julgá-las e decidir qual será a mais favorável à Administração Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, com as suas respectivas matrículas, para atuarem como PREGOEIROS(AS) e/ou como MEMBROS no âmbito da Entidade retromencionada, os quais, no período de 01 (um) ano, poderão realizar as licitações nas Modalidades Pregão Presencial e/ou Eletrônicas nos procedimentos licitatórios gerais ou específicos:

1 – ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, Matrícula nº 31430, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, com lotação fixada na Secretaria de Administração - SEAD/PML;

2 - JONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 30416, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

3 – DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO, Matrícula nº 31768, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial, sob o Símbolo CCS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração - SEAD/PML.

Art. 2º — Os servidores acima relacionados também poderão atuar como integrantes da equipe de Apoio Administrativo, auxiliando ao(a) Pregoeiro(a) que oportunamente for convocado pelo gestor competente - compulsoriamente através do Edital correspondente -, nos procedimentos licitatórios gerais ou específicos – Modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) que sejam pela Prefeitura Municipal de Lucena – PB;

Art. 3º - Qualquer um dos(as) Pregoeiros(as) identificados(as) no artigo primeiro desta Portaria que individualmente participar da fase interna das licitações programadas para ser realizada na PML, jamais, poderá atuar na fase seguinte (Fase Externa), no comando da equipe que for escolhida para realizar o pregão correlato ao Ato Convocatório oportunamente conexo;

Art. 4º - Comporá, igualmente, a equipe de apoio, a servidora FABIANA MORAIS DE LIMA, Matrícula nº 30502, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Art. 5º - Fica designada a Servidora DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial, sob o Símbolo CCS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração - SEAD/PML, para atuar como Pregoeira Substituta Oficial nos casos eventuais e excepcionais de substituição por empecilhos fortuitos no que concerne a atuação dos Pregoeiros ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA e de JONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO, na licitações que estes sejam convocados através de Editais já publicados em razão de impedimentos plenamente justificáveis na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único – A substituição aduzida no caput deste artigo, deverá ser registrada na Ata aonde serão descritos os eventos conexos a sessão correlata a Licitação que ainda será realizada e, que para a sua efetividade administrativa e legal seja necessária a substituição do(a) Pregoeiro(a) Oficial que já tenha sido escalado para atuar em Pregão marcado para ser realizado por Instrumento Convocatório já publicado na imprensa oficial e/ou em outros meios de

comunicação permissíveis pela legislação pertinente a matéria, cuja substituição deverá ser previamente publicada na Imprensa Oficial da Entidade que promover a Licitação, informada aos licitantes no início da Sessão Pública e, inserida a cópia da Portaria que motivou a troca nos autos do Procedimento Licitatório correspondente;

Art. 5º - Revoga-se a Portaria anterior que aduz sobre a matéria (Portaria nº 032/2021 - GP, datada de 07.01.2021 – Cópia em anexo).

Art. 6º - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

---

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LUCENA – PB

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria GP Nº. 213/21**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 791/2014 na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR a Senhora DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO, Matrícula nº 31768, ocupante Cargo em Comissão de Assessora Especial, sob o Símbolo CCS-6, que tem lotação fixada na Secretaria de Administração - SEAD/PML, para substituir o Pregoeiro ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, Matrícula nº 31430, que foi escalado previamente através do Aviso de Licitação publicado em 16 de março de 2021, para comandar como Pregoeiro Oficial, a realização do Pregão nº 001/2021, marcado para ser realizado às 10:00 horas do dia 26 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Lucena – PB, no âmbito do prédio do Centro de Capacitação, em Gameleira, cujo objeto será a aquisição de Peixe do tipo CORVINA para distribuição gratuita junto as pessoas mais vulneráveis economicamente e residentes no referido município.

2. A substituição circunstancial e fortuita do Pregoeiro ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, Matrícula nº 31430, do comando do Pregão citado no item 1 desta portaria, decorre de motivo superveniente, em razão de o mesmo ter participado da Fase Interna da aludida licitação, que será realizada por força do Aviso de Licitação publicado em 16 de março de 2021, às 10:00 horas do dia 26 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Lucena – PB, no âmbito do prédio do Centro de Capacitação, em Gameleira;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4. PUBLIQUE-SE.

Lucena, 24 de março de 2021.

---

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.